

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizeram presente necessários, que a empresa **ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI**, inscrita no **CNPJ (MF) nº 28.388.146/0001-75**, e inscrição **Estadual nº 053961510**, estabelecida nesta cidade, sito a rua Violeta Areosa, 411 – Alvorada- II, CEP. 69043-690; Atestamos que o mesmo nos prestou serviço de BUFFET e alugueis de brinquedos e pula –pulas . Ainda , que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

08.645.602/0001-08
JB COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA - ME
Rua Francisco Carretti nº 96 Sala 01
Bairro São Jorge
CEP 69.033-180
AMJ

Manaus/AM, 11 de AGOSTO de 2017


Bruno Juan Brito Alves, SÓCIO ADMINISTRATIVO.
JB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 07/05/2018, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI
28.388.146/0001-75

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Cumprindo medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/05/2018

Data da última atualização do banco de dados: 07/05/2018

Selo digital de segurança: **2018.CTD.BDQ1.889Q.H5GT.QUZ7.K3M3**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.388.146/0001-75

Certidão nº: 147902944/2018

Expedição: 12/04/2018, às 14:09:15

Validade: 08/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.388.146/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

23541/2018**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**CONTRIBUINTE : **ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI - EPP**ENDEREÇO : **R VIOLETA AREOSA, Nº: 411, Quadra: , Lote:, CEP: 69042845**BAIRRO : **ALVORADA**INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **23585701**CNPJ/CPF : **28388146000175**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

12/03/2018

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 10/06/2018

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE
CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO
COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO**CND Nº23541/2018**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **11C.046.376.942**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI - EPP
CNPJ: 28.388.146/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:07:58 do dia 15/02/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/08/2018.

Código de controle da certidão: **D59F.9D26.6072.3188**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI:

ANDREA DA COSTA FERREIRA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 57791090287, nacionalidade brasileira, natural de Manaus - AM, SOLTEIRO(A), , nascido(a) em 06/03/1977, empresaria, carteira de identidade (rg): 12362980 SSP-AM, residente e domiciliado na(o) RUA DOUTOR HERMENEGILDO CAMPOS, nº 412, ALVORADA, Manaus-AMCEP 69042420.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI e terá sede na RUA VIOLETA AREOSA, 411, ANEXO A, ALVORADA, Manaus, AM, CEP 69042845 podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá o seguinte objeto social:

Atividade Principal:

4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Atividade(s) Secundária(s):

4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas

4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4313-4/00 Obras de terraplenagem

4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 11:34 SOB Nº 13600053831.
PROTOCOLO: 170253651 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703079104. NIRE: 13600053831.
ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 10/08/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

refrigeração

4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque

4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4399-1/01 Administração de obras

4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

4399-1/03 Obras de alvenaria

4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água

4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico

4743-1/00 Comércio varejista de vidros

4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos

4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 11:34 SOB Nº 13600053831.
PROTOCOLO: 170253651 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703079104. NIRE: 13600053831.
ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 10/08/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4754-7/01 Comércio varejista de móveis
4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/05 Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas
8219-9/01 Fotocópias
8299-7/01 Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos



DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Amazonas e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular ANDREA DA COSTA FERREIRA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA. A Responsabilidade do(a) titular é limitada ao capital integralizado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 11:34 SOB Nº 13600053831.
PROTOCOLO: 170253651 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703079104. NIRE: 13600053831.
ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 10/08/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. O exercício social encerra em coincidência com o encerramento do ano civil.

BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término da cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

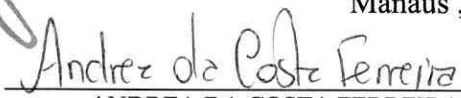
CLÁUSULA NONA. O(A) titular ANDREA DA COSTA FERREIRA declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(A) administrador(a) ANDREA DA COSTA FERREIRA declara, sob as penas da lei, não estar impedido(a) de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

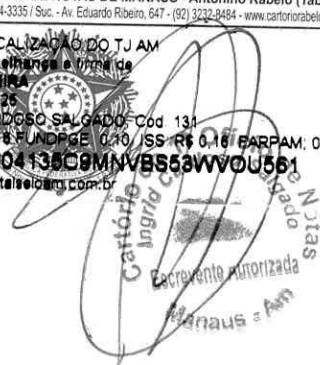
Nesses termos, o(a) titular firma o presente Ato Constitutivo em 01 (uma) via.

Manaus, 02 de agosto de 20 17


ANDREA DA COSTA FERREIRA
Titular/Administrador

 **CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)**
Matriz - Av. Djaima Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8464 - www.cartoriolarabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM
Reconheço e dou fé por semelhante a firma de
ANDREA DA COSTA FERREIRA
Data/Hora: 03/08/2017 15:15:25
ESCREVENTE: INGRID CARDOSO SALGADO - Cod. 131
FUNETJ: 0.32 FUNDPM: 0.16 FUNDPE: 0.10 ISS: R\$ 0.16 PAPPAM: 0.10
SELO R\$ 1,00. **REC-FIR00413509MINVBS53WV0U561**
Válido o selo em: cidadeo.portal.seloeletronico.com.br


Cartório Rabelo - 1º Ofício de Notas
Ingrid Cardoso Salgado
Escriturante Autorizada
Manaus - AM

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

A Empresa **ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI**, estabelecido(a) na RUA VIOLETA AREOSA, 411 ANEXO A, ALVORADA, Manaus - AM, CEP: 69042-845, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Manaus - AM, 02/08/2017


Andrea da Costa Ferreira.
ANDREA DA COSTA FERREIRA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil


CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Cartório Rabelo (Tabelião)
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Supl. - Av. Edmundo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8405 - www.cartoriolarabelo.com.br
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por semelhança e firma de
ANDREA DA COSTA FERREIRA
Data/Hora: 03/08/2017 15:15:46
ESCREVENTE: INGRID CARDOSO SALGADO CDD 153
FUNETJ: 0.32 FUNDPM: 0.18 FUNDPE: 0.18 JSS: R\$ 0.18 FARPAM: 0.19
SELO R\$ 1.90. REC FIR 004135KGNJUDAGKBOKPL12
Valide o selo em: cidadeo.portalselecom.com.br

ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI

CNPJ: 28.388.146/0001-75

NIRE 13600053831

RUA:VIOLETA AREOSA 411 ANEXO A BAIRRO ALVORADA CEP 69.042-845 MANAUS - AM

BALANÇO DE ABERTURA EM 10 DE AGOSTO DE 2017

ATIVO

CIRCULANTE

Caixa

R\$ 600.000,00

TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE

R\$ 600.000,00

NÃO CIRCULANTE

R\$
R\$
R\$

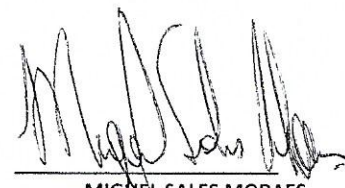
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE

R\$

TOTAL DO ATIVO

R\$ 600.000,00


ANDREA DA COSTA FERREIRA
TITULAR


MIGUEL SALES MORAES
CONTADOR CRC-AM 7379 AM

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 13/09/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **28.388.146/0001-75**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI - EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 10/08/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**